



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 502 de 05 de dezembro de 2003.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itiquira – Mt., para o Exercício Financeiro de 2.004.

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Itiquira aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Itiquira, para o Exercício de 2.004, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.400.723,82 (Dezenove Milhões, Quatrocentos Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos.

1.	RECEITAS CORRENTES	15.750.723,82
1.1	Receita Tributária.....	2.380.698,99
1.2	Receita Patrimonial.....	2.708,99
1.3	Receita Industrial.....	150.000,00
1.4	Receita de Serviços.....	124.426,12
1.5	Transferências Correntes.....	13.029.885,70
1.6	Outras Receitas Correntes.....	63.004,02
2.	RECEITAS DE CAPITAL	3.650.000,00
2.1	Transferências de Capital.....	3.600.000,00
2.2	Outras Receitas de Capital.....	50.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa” integrantes desta Lei.

1.	DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO.....	19.400.723,82
1.1	Legislativa.....	992.400,00
1.2	Judiciária.....	126.000,00
1.3	Administração.....	1.963.000,00
1.4	Assistência Social.....	675.908,00
1.5	Saúde.....	3.572.575,22
1.6	Educação.....	4.011.815,69
1.7	Cultura.....	417.100,00
1.8	Urbanismo.....	1.419.500,00
1.9	Habitação.....	330.000,00
1.10	Saneamento.....	650.000,00
1.11	Gestão Ambiental.....	257.600,00
1.12	Agricultura.....	300.600,00
1.13	Industria.....	60.000,00
1.14	Comércio e Serviços.....	230.000,00
1.15	Energia.....	60.000,00
1.16	Transporte.....	3.344.710,43
1.17	Desporto e Lazer.....	332.000,00
1.18	Encargos Especiais.....	500.007,24
1.19	Reserva de Contingência.....	157.507,24
	DESPESA POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO.	19.400.723,82
2.	CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA.....	992.400,00
2.1	Gabinete do Presidente.....	537.400,00
2.1.1	Secretaria da Câmara.....	455.000,00
2.1.2		



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2.2	GABINETE DO PREFEITO.....	660.400,00
2.2.1	Gabinete do Prefeito.....	267.500,00
2.2.2.	Conselho Tutelar.....	26.300,00
2.2.3	Gerencia Serviços J.S.M, Incra, INSS, Detran.....	25.600,00
2.2.4	Gerencia de Comunicação Social.....	16.000,00
2.2.5	Procuradoria Jurídica.....	126.000,00
2.2.6	Administração e Planejamento.....	162.000,00
2.2.7	Conselho Municipal Antidrogas.....	37.000,00
2.3	SECRETARIA DE ADM. GERAL E FINANÇAS	7.814.117,67
2.3.1	Gabinete do Secretário.....	103.600,00
2.3.2	Coordenação Financeira.....	416.000,00
2.3.3	Gerencia de Contabilidade.....	90.000,00
2.3.4	Gerencia Financeira/Tesouraria.....	45.200,00
2.3.5	Gerencia de Arrecadação e Fiscalização.....	95.000,00
2.3.6	Coordenação Administrativa.....	344.000,00
2.3.7	Gerencia de Recursos Humanos.....	680.607,24
2.3.8	Gerencia de Admin.de Material e Patrimônio.....	59.500,00
2.3.9	Coordenadoria de Obras e Manutenção.....	472.500,00
2.3.10	Gerencia de Manutenção e Obras.....	2.124.000,00
2.3.11	Gerencia de Conservação de Estradas.....	2.204.710,43
2.3.12	Gerencia de Serviços Urbanos.....	1.179.000,00
2.4	SECRETARIA DE EDUC.CULT.ESP. E LAZER	4.574.708,02
2.4.1	Gabinete do Secretário.....	54.000,00
2.4.2	Biblioteca Municipal.....	86.200,00
2.4.3	Custeio com a Educação – Art. 212 – CF.....	2.623.674,42
2.4.4	Fundo Municipal do Ensino Fundamental-FUEFUM..	1.268.716,02
2.4.5	Fundo Municipal do Salário Educação.....	49.609,25
2.4.6	PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola.....	10.816,00
2.4.7	PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	51.792,33
2.4.8	Gerencia de Cultura Esportes e Lazer.....	424.900,00
2.4.9	Programa para Geração Renda Mínima.....	5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2.5	SECRETARIA DE SAÚDE	3.642.782,89
2.5.1	Gabinete do Secretário.....	178.000,00
2.5.2	Coordenadoria de Programas de Saúde.....	36.000,00
2.5.3	Gerencia do Centro de Reabilitação.....	22.000,00
2.5.4	Gerencia de Vigilância Sanitária.....	12.600,00
2.5.5	Gerencia Médica.....	565.000,00
2.5.6	Gerencia Programa Básica e Especial.....	6.600,00
2.5.7	Fundo Municipal de Saúde.....	2.822.582,89
2.6	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	532.608,00
2.6.1	Gabinete do Secretário.....	63.000,00
2.6.2	Gerencia de Assistência Social.....	453.408,00
2.6.3	Gerencia de Programas e Projetos.....	16.200,00
2.7	SECRETARIA DE AGRICULTURA	438.600,00
2.7.1	Gabinete do Secretário.....	90.600,00
2.7.2	Coordenadoria de Agricultura.....	348.000,00
2.8	SECRETARIA DE TUR. E MEIO AMBIENTE	587.600,00
2.8.1	Gabinete do Secretário.....	587.600,00
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA	157.507,24
9.9.9.	Reserva de Contingência.....	157.507,24
3.	DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA	19.400.723,82
3.1	DESPESAS CORRENTES	12.147.986,58
3.1.1	Pessoal e Encargos Sociais.....	4.309.216,02
3.1.2	Juros e Encargos da Dívida.....	90.000,00
3.1.3	Outras Despesas Correntes.....	7.748.770,56
3.2	DESPESAS DE CAPITAL	7.095.230,00
3.2.1	Investimentos.....	6.859.230,00
3.2.2	Inversões Financeiras.....	20.000,00
3.2.3	Amortização da Dívida.....	216.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

3.2.4 Reserva de Contingência..... 157.507,24

DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		
4.	DE GOVERNO	19.400.723,82
4.0001	Ação Legislativa.....	992.400,00
4.0010	Defesa da Ordem Jurídica.....	126.000,00
4.0052	Administração Geral.....	1.617.200,00
4.0054	Administração Financeira.....	230.200,00
4.0055	Controle Interno.....	90.000,00
4.0305	Capacitação e Qualificação Profissional	9.600,00
4.0059	Comunicação Social.	16.000,00
4.1002	Gestão da Política de Assistência Social	353.200,00
4.0120	Amparo Assistencial ao Idoso	6.000,00
4.0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	26.300,00
4.0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	188.000,00
4.0125	Assistência a Comunidades	97.000,00
4.1002	Gestão da Política de Assistência Social	5.408,00
4.0202	Agentes Comunitários de Saúde	40.000,00
4.0203	Assistência Domiciliar de Saude	255.852,00
4.0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	323.363,12
4.0230	Assistência Farmaceutica	9.348,96
4.0245	Vigilância Epidemiologica	35.201,64
4.0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	2.337,24
4.0250	Assistência Alimentar e Nutricional	6.750,00
4.1004	Gestão da Política de Saude	2.457.329,93
4.1004	Gestão da Política de Saude	300.000,00
4.1004	Gestão da Política de Saude	22.000,00
4.0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	12.600,00
4.0611	Saneamento Básico Urbano	6.000,00
4.0250	Assistência Alimentar e Nutricional	50.000,00
4.0251	Alimentação Escolar	51.792,33
4.0052	Administração Geral	4.000,00
4.1005	Gestão da Política da Educação e Cultura	50.000,00
4.0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

4.0403	Ensino Fundamental	3.269.806,44
4.0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	280.000,00
4.0407	Transporte Escolar para Ensino Fundamental	209.609,25
4.0420	Ensino Médio Profissional	150.000,00
4.0401	Educação Infantil	23.200,00
4.0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	20.200,00
4.0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	100.000,00
4.0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	82.900,00
4.0473	Difusão Cultural	144.200,00
4.1005	Gestão da Política da Educação e Cultura	90.000,00
4.0052	Administração geral	210.000,00
4.0501	Vias e Logradouros Urbanos	120.000,00
4.1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	20.000,00
4.0504	Serviços de Limpeza Urbana	367.000,00
4.0505	Serviços Funerários	6.000,00
4.0506	Iluminação Pública	10.000,00
4.0507	Parques e Jardins	90.000,00
4.1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	596.500,00
4.0517	Melhoria Condições Habitações Urbanas	330.000,00
4.0611	Saneamento Básico Urbano	650.000,00
4.0615	Proteção e Preservação de Ecossistemas	60.000,00
4.1009	Gestão da Política de Meio Ambiente	20.000,00
4.1009	Gestão da Política de Meio Ambiente	94.600,00
4.0620	Recuperação de Áreas Degradadas	80.000,00
4.0705	Promoção do Turismo	3.000,00
4.1010	Gestão da Política Agropecuária	160.600,00
4.0641	Mecanização Agrícola	30.000,00
4.0651	Melhoria da Produção Animal	110.000,00
4.1011	Gestão da Política de Industria Comercio e Serviços	60.000,00
4.0705	Promoção do Turismo	230.000,00
4.0715	Eletrificação Rural	60.000,00
4.0501	Vias e Logradouros Urbanos	780.000,00
4.0710	Estradas Vicinais	2.454.710,43
4.0712	Restauração de Rodovias	80.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

4.1012	Gestão de Política de Transporte	30.000,00
4.0720	Desporto de Rendimento	20.000,00
4.1006	Gestão da Política de Desportos e Lazer	202.000,00
4.0722	Lazer	110.000,00
4.1301	Serviço da Dívida Interna	306.000,00
4.1310	Contribuições P/Prog. Formação Pat.Servidor-PASEP	194.007,24
4.9999	Reserva de Contingencia	157.507,24

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa, observado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e de conformidade com os incisos V e VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira,
05 de Dezembro de 2003.

ONDANIR BORTOLINI
Prefeito Municipal